## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 1495/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1° Alterar a composição da Portaria n° 1140/2019, de 30/04/2019;
- Art. 2° Dispensar os servidores JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ (titular) e CRISTIANE ARPINO SILVA (suplente), como fiscais do Contrato Administrativo n° 029/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande FURG e F&F Engenharia e Construção Ltda., relativo a execução da obra de Infraestrutura Viária Passarelas do RU ao CC;
- Art. 3° Designar os servidores **CRISTIANE ARPINO SILVA** matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (titular) e **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 2930202, CPF 007.231.020-07 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do referido contrato;
- Art. 4º Manter em sua composição o servidor **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09, como apoio para o acompanhamento do referido contrato;
- Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 03 de junho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração